



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23523.020334/2020-58

Unidade Gestora: 155010

MINUTA

1º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO **CONTRATO Nº 076/2020**, DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO CORPORATIVA
(OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), QUE FAZEM
ENTRE SI A EBSERH-HUUFMA E **CSF SERVICOS
DIGITAIS LTDA**.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, por meio de sua Filial o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HU-UFMA, sediada na Rua Barão de Itapary, 227, Centro, CEP: 65.020-070, São Luís – MA, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, neste ato representada pela sua **Superintendente, Joyce Santos Lages**, brasileira, portadora do RG nº ***7198020**-0 SSP/MA, Matrícula SIAPE nº 2337390 e CPF nº ***.455.333-**, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU nº 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e pelo seu **Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto**, brasileiro, portador da RG nº 0000***7159** SSP/MA, Matrícula SIAPE nº 2169685 e CPF nº ***.637.323-**, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicado no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, no uso das atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 540, de 27 de dezembro de 2019, denominado **CONTRATANTE**, vem apostilar o **CONTRATO Nº 076/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, oriundo do o **Pregão Eletrônico nº 004/2020**, celebrado com a **CSF SERVICOS DIGITAIS LTDA**, com sede na AV. DOS HOLANDESES, 1 – SALA 9 – CALHAU, SÃO LUÍS – MA CEP: 65.071-380, Tel/Fax: (98) 3301-2400 / (98) 3226-9513 E-mail: vendas@csfdigital.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.953.969/0001-99, Inc. Estadual: 12.413.897-7, representada neste ato por **Cássio Henrique Silva**, portador da cédula de identidade RG nº ***.536.***SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.266.***-**, Tel: (85) 3022-0900 / 9.9798-1121 / (98) 3301-2400, E-mail: CASSIO@CSFDIGITAL.COM.BR, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o teor do Pedido reajuste (20353811) e Tabela Índice de Custo de TI (ICTI) (19068897) da CONTRATADA e o teor do E-mail - Requerimento de reajuste anual de preços - Contrato 76/2020 Outsourcing de Impressão - EBSERH-CSF-HUUFMA (20353849), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, decorrente do **Pregão Eletrônico (PE SÍDEC 04/2020)**, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sétima, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23523.020334/2020-58**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016** e **Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH**, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor anual do contrato, calculado de acordo com o *índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI)*, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, de junho de 2021 no importe de **8,25%**, acumulado em 12 (doze) meses, conforme Cláusula Sétima do **CONTRATO Nº 076/2020**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Décima do Contrato, atendendo ao disposto no art. 81, inciso VI, § 7º da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento do reajuste, o valor global do Contrato nº 076/2020 para **04 (quatro) anos** de **R\$ 1.646.954,66 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)** passa a ser de **R\$ 1.752.362,69 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)** de acordo com a seguinte composição:

- a) Valor do primeiro ano (06/07/2020 a 06/07/2021) = **R\$ 411.738,67 (quatrocentos e onze mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos);**
- b) Valor reajustado para os próximos 03 (três) anos (06/07/2021 a 06/07/2024) = **R\$ 446.874,67 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).**

3.2. Com valor anual reajustado para os próximos 36 meses correspondendo a **R\$ 446.874,67 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)** e o seu valor mensal estimado será de **R\$ 37.239,56 (trinta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

3.3. O presente apostilamento retroage os seus efeitos financeiros a **01 de outubro de 2021.**

3.3.1. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços descrito no item 3.1.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO**

4.1. Valores Contratados Reajustados:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. SEM REAJUSTE	VALOR UNIT. COM REAJUSTE ÍNDICE (8,5%)	QTD. (12 MESES)	QTD. (36 MESES)	VALOR (12 MESES) SEM REAJUSTE (VALOR UNIT. SEM REAJUSTE * QTD. 12 MESES)	VALOR (36 MESES) COM REAJUSTE (VALOR UNIT. COM REAJUSTE * QTD. 36 MESES)
7	25	26573	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia, sem Papel	R\$ 0,0500	R\$ 0,0543	5.547300	16.641.900	R\$ 277.365,00	R\$ 903.655,17
	26	26654	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente à Franquia, sem Papel	R\$ 0,0275	R\$ 0,0298	3.698.652	11.095.956	R\$ 101.712,93	R\$ 330.659,49
	27	26611	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia, sem papel	R\$ 0,3590	R\$ 0,3895	66.564	1.99.692	R\$ 23.896,48	R\$ 77.780,03
	28	26697	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente à Franquia - sem Papel	R\$ 0,1975	R\$ 0,2143	44.376	133.128	R\$ 8.764,26	R\$ 28.529,33
VALOR TOTAL (12 MESES)								R\$ 411.738,67	R\$ 1.340.624,02

VALOR GLOBAL REAJUSTADO PARA 04 (QUATRO) ANOS	R\$ 1.752.362,69 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)
---	---

4.1.1. Fica assegurado à CONTRATADA o pagamento de **R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)** referente a diferença dos valores retroativos ajustados.

4.1.1.1. O cálculo do retroativo está resumido da seguinte forma:

Meses/ Valor	out/21, nov/21, dez/21, jan/22 e fev/22	Diferença	Valor Total (Quant. Meses * Diferença)
valor mensal sem reajuste	R\$ 34.311,56	R\$ 2.928,00	R\$ 14.640,00
valor mensal com reajuste	R\$ 37.239,56		

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do HUUFMA, para o exercício de **2022** na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: xxxxxx

ND: xxxxxxxxxxxx

5.1.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

Joyce Santos Lages
Superintendente
EBSER/HUUFMA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

Eurico Santos Neto
Gerente Administrativo
EBSERH/HUUFMA
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 18/04/2022, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 18/04/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20907054** e o código CRC **148F2B41**.

Referência: Processo nº 23523.020334/2020-58 SEI nº 20907054